



MUNICÍPIO DA CALHETA

(S. JORGE)

Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2018

Dezembro de 2017





MUNICÍPIO DE CALHETA – SÃO JORGE

Assembleia Municipal

APROVAÇÃO EM MINUTA

A Assembleia Municipal da Calheta, reunida em sessão ordinária realizada no Salão da Sociedade Estímulo desta Vila da Calheta, no dia vinte sete de dezembro de dois mil e dezassete deliberou por maioria, com doze votos a favor sendo dez da bancada dos Independentes dar Vida ao Concelho (CCALHETA), um da bancada do Partido Socialista (PS) e um da bancada do Renascer do Concelho (RC) e oito abstenções, sendo dois da bancada do Partido Social Democrata (PSD), seis da bancada do Partido Social (PS).

De acordo com as disposições da alínea a) nº 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar:

O Orçamento da Receita e da Despesa para o ano de 2018, no montante de € 5.636.143,00 (cinco milhões seiscentos e trinta e seis mil cento quarenta três euros), quer na receita, quer na despesa.

As Grandes Opções do Plano, para o ano de 2018, no montante de € 2.239.353,00 (dois milhões duzentos e trinta e nove mil trezentos e cinquenta e três euros).

Os documentos referidos ficam arquivados na pasta anexa ao respetivo livro, conforme o artigo quinto do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois de vinte um de novembro de mil e novecentos sessenta e três, alterado pelo Decreto-Lei trezentos e trinta e quatro barra oitenta e dois de dezanove de agosto.

Esta deliberação foi tomada em minuta para imediata execução.

Calheta, 27 de dezembro de 2017

O PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO

Rui Manuel Lemos Rodrigues Silva

O SECRETÁRIO

Norberto Manuel Vieira da Mota



MUNICÍPIO DE CALHETA – SÃO JORGE

Assembleia Municipal

APROVAÇÃO EM MINUTA

A Assembleia Municipal da Calheta, reunida em sessão ordinária realizada no Salão da Sociedade Estímulo desta Vila da Calheta, no dia vinte sete de dezembro de dois mil e dezassete deliberou por unanimidade: _____

De acordo com as disposições da alínea o) nº 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar: _____

O Mapa de Pessoal, para o ano de 2018, conforme o n.º4 do artigo 29.º, a que se refere o artigo 2.º, do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas-LTFP). _____

Os documentos referidos ficam arquivados na pasta anexa ao respetivo livro, conforme o artigo quinto do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos sessenta e dois, de vinte um de novembro de mil e novecentos sessenta e três, alterado pelo Decreto-Lei trezentos e trinta e quatro barra oitenta e dois de dezanove de agosto. _____

Esta deliberação foi tomada em minuta para imediata execução. _____

Calheta, 27 de dezembro de 2017

O PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO

Rui Manuel Lemos Rodrigues Silva

O SECRETÁRIO

Norberto Manuel Vieira da Mota

ACTA Nº005

P. P. 1
Heute

Aos dezanove dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezassete, nesta Vila da Calheta, no edifício dos Paços do Município e sala de sessões, reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal da Calheta, sob a Presidência do senhor Décio Natálio Almada Pereira, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, e os senhores Vereadores António Aguiar, Vice-presidente da Câmara Municipal, Vanda de Fátima Nunes da Costa Oliveira, Bernardete Lurdes Azevedo Lemos e Victor Manuel Dias Fernandes.-----

A reunião foi secretariada por José Orlando Pereira dos Santos, nomeado para o efeito.-----

Aberta a sessão pelo senhor Presidente, eram dezasseis horas.-----

PERIODO DA ORDEM DO DIA

DL020/2017 - A Câmara analisou a informação interna nº74/2017 da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira – Área de Contabilidade, relativa à fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem para 2018, sendo que a mesma deverá ser fixada em 0,25% de forma a cumprir o estipulado no Plano de Saneamento Financeiro.-----

A Câmara aprovou por unanimidade e em minuta fixar a taxa municipal de Direitos de Passagem em 0,25% para 2018, bem como deliberou remeter o assunto à Exm^a. Assembleia Municipal.-----

DL021/2017 – A Câmara analisou a informação interna nº75/2017 da Unidade Orgânica e Gestão Administrativa e Financeira – Área de Contabilidade, sobre a fixação da taxa de Participação Variável do IRS para 2018, sendo que a mesma deverá ser fixada no valor de 5%.-----

A Câmara aprovou por unanimidade e em minuta fixar a taxa de Participação Variável do IRS, para 2018, em 5%, bem como deliberou remeter o assunto à Exm^a. Assembleia Municipal.-----

DL022/2017 – A Câmara analisou a informação interna nº 76/2017 da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira – Área de Contabilidade, sobre a fixação de taxa do Imposto da Derrama para 2018, a qual deverá ser de 1,5%, por forma a cumprir com o estipulado no Plano de Saneamento Financeiro.-----

Pelo senhor Vereador Victor Fernandes foi dito que era importante para as empresas a redução da taxa da derrama, e que para a Autarquia não tinha peso significativo na receita. _____

*Di. P. 1
F. Pinto*

Pelo senhor Presidente foi dito que no decorrer do saneamento financeiro é aconselhável manter a receita, sendo que é pretensão deste executivo, no decorrer deste mandato, e após conclusão do saneamento, reduzir ou deixar de cobrar a taxa de derrama. _____

A Câmara aprovou por unanimidade e em minuta fixar a taxa do Imposto da Derrama para 2018 em 1,5%, bem como deliberou remeter o assunto à Exm^a. Assembleia Municipal. _____

DL023/2017 – A Câmara analisou a informação interna nº77/2017 da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira – Área da Contabilidade, sobre a fixação da taxa a cobrar pelo Município do Imposto sobre Imóveis (IMI) para o ano 2018, as quais deverão ser de 0,8% para os prédios rústicos e de 0,45% para os prédios urbanos, bem como sobre a redução da taxa do IMI para 2018, para os prédios ou parte dos prédios urbanos destinados a habitação própria permanente do sujeito passivo ou seu agregado familiar, a que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos de Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar, sendo proposto o seguinte:

Nº Dependentes	Dedução Fixa (em €)
1	20
2	40
3 ou mais	70

Pelo senhor Presidente foi explicado que houve uma redução da taxa máxima de IMI no presente ano, de 0,5% para 0,45%, isto porque a Câmara Municipal assim o entendeu, dado que o código do CIMI prevê no nº18 do artigo112 que os municípios que se encontram e situação de Saneamento Financeiro podem aplicar a taxa máxima, ou seja 0,5%. O mesmo ainda referiu, e tendo em conta a redução já existente para os prédios urbanos, ou parte dos prédios destinados a habitação própria ou permanente, atendendo ao número de dependentes que compõem o agregado familiar, bem como ao novo coeficiente de zonamento, que se deveria manter as taxas propostas numa medida de precaução, dado que neste momento não se consegue prever com exatidão qual a redução real na receita de IMI. _____

A Câmara aprovou por unanimidade e em minuta fixar a taxa de 0,8% para os prédios rústicos e de 0,45% para os prédios urbanos para o ano 2018, bem como a redução da taxa de IMI para as famílias em 2018 de acordo com a tabela acima exposta, e ainda deliberou remeter o assunto à Exm^a. Assembleia Municipal. _____

DL024/2017 – Pelo senhor Presidente foi apresentada a informação interna nº81/2017 da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira – Área de contabilidade, a remeter a reunião de Câmara para apreciação e votação o Relatório de Acompanhamento ao Plano de Saneamento Financeiro referente ao 17º semestre. -----

A Câmara aprovou por unanimidade e em minuta, bem como deliberou remeter o assunto à Exm^a. Assembleia Municipal. -----

DL025/2017 – Pelo senhor Presidente foi apresentada a informação interna nº82/2017 da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira a remeter a reunião de Câmara para apreciação e votação o Orçamento, GOP's e Mapa de Pessoal para o ano 2018. -----

Pelo senhor Vereador Victor Fernandes foi dito que julga ser importante a construção de uma piscina municipal na Fajã dos Vimes, bem como na Fajã de São João, mas que no seu entender seria prioritária a construção de uma piscina coberta na Vila da Calheta. -----

Pelo senhor Presidente foi dito que a questão fundamental é que a execução de uma obra deste tipo levaria a ter que se eliminar alguns projetos previstos, devido aos custos inerentes à construção de uma obra dessa dimensão.

Pelo senhor Vereador Victor Fernandes foi dito para se dinamizar o Concelho é necessário investimento. -----

A Câmara aprovou por unanimidade e em minuta, bem como deliberou remeter o assunto à Exm^a. Assembleia Municipal. -----

Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou o encerramento da sessão, eram dezasseis horas e cinquenta minutos, da qual se lavrou a presente ata, que foi aprovada e vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara, e por mim José Orlando Pereira dos Santos, que a elaborei e a subscrevo.

O Presidente



O Secretário





ÍNDICE

INTRODUÇÃO	3
ORÇAMENTO	5
A. ORÇAMENTO DA RECEITA	6
B. ORÇAMENTO DA DESPESA	9
ANEXOS.....	12
A. MAPA RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS DA AUTARQUIA LOCAL E MAPA DAS RECEITAS E DESPESAS, DESAGREGADO SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	12
B. MAPA DOS EMPRÉSTIMOS.....	13
C. MAPA DE PESSOAL	14



INTRODUÇÃO

O objetivo estratégico do Município da Calheta é a promoção do bem-estar da população e a qualificação do concelho, assentes na valorização dos recursos, numa perspetiva de desenvolvimento sustentável e de participação dos cidadãos. Pretende-se uma intervenção mobilizadora, envolvendo e motivando diversos intervenientes e que responda à causa dos problemas existentes.

Neste sentido, e tendo sempre presente o que é a realidade financeira da autarquia, assim como, entre outros aspetos, o que há para realizar em termos de conservação do património municipal e de aquisição de viaturas, somos, no âmbito da estratégia em curso, de investir no próximo ano na questão de sustentabilidade ambiental (ex: águas e resíduos), promoção do território.

Trata-se, com rigor, de assegurar serviços de qualidade que cumpram, não só, desígnios comunitários, como, e sobretudo, assegurem qualidade de vida à população residente e ao crescente número daqueles que nos visitam.

Por outra parte, sabemos, embora por vezes o ignoremos, que o nosso Concelho reúne um extraordinário e cobiçado conjunto de recursos, contudo temos que ser capazes de os transformar em produtos com valor acrescentado, porque só assim seremos capazes de criar empregos e, conseqüentemente, fixar pessoas, e é por isso que consignamos particular atenção à valorização do património natural, paisagístico, cultural e histórico da autarquia.

Por outra parte ainda, intentamos dar particular atenção ao espaço físico sede do Concelho, isto dentro do que designamos por requalificação urbana virada para a funcionalidade e para o asseio do espaço público.

Ademais, e dentro do que é a reorganização dos nossos serviços suportado num projeto abrangente no âmbito da modernização administrativa, também se torna impreterível realizar investimento nesta área. Do mesmo passo, daremos início a revisão do nosso Plano Diretor Municipal, documento que importa elaborar tendo particular atenção o que são as possibilidades de investimento no Concelho.

De resto, importa lembrarmos que o esforço de redução de despesas da autarquia visa a redução da dívida assim como, e isto é fundamental, abrir a porta ao *plafom* do quadro comunitário destinada ao nosso Município. É aliás dentro deste quadro que serão realizados os investimentos na área dos resíduos, águas e modernização administrativa.



O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) define como documentos previsionais a adotar pelas Autarquias Locais, as **Grandes Opções do Plano** onde são delimitadas as linhas de desenvolvimento estratégico do Município de que fazem parte o **Plano Plurianual de Investimentos** e as **Atividades mais Relevantes**.

Em cumprimento do disposto na **alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro** (Regime Jurídico das Autarquias Locais) apresenta-se e submete-se à apreciação e deliberação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, as Grandes Opções do Plano que incluem o Plano Plurianual de Investimentos, as Atividades Municipais mais Relevantes e a proposta de Orçamento para 2018.

O novo Regime Jurídico das Autarquias Locais define no artigo 40.º uma nova regra relativa ao equilíbrio orçamental em que a receita corrente bruta deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos.

Para a elaboração da presente proposta foram tidas as seguintes linhas de orientação:

- Dar cumprimentos a todas as obrigações constantes no Plano de Saneamento Financeiro para 2018;
- Continuar com o rigor no orçamento de receita e de despesa;
- Manter a política de redução do endividamento municipal de médio e longo prazo;
- Manter a política de pagamento, com um prazo médio de pagamento inferior a 30 dias;
- Participação no Fundo de Apoio Municipal no valor anual de 37.764,00€ durante 7 anos (2015 a 2020);
- Investir em projetos municipais que permitam recorrer a linhas de financiamento do novo quadro comunitário (Açores2020).

Com o objetivo de dar cumprimento ao disposto na alínea a) do artigo 46.º do Novo Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro), somos a apresentar o relatório com a fundamentação da política orçamental proposta, incluindo a identificação e descrição das responsabilidades contingentes.



ORÇAMENTO

A elaboração do Orçamento de 2018 pautou-se pelo rigor orçamental, sendo objetivo do atual Executivo dar cumprimento a todas as obrigações constantes no Plano de Saneamento Financeiro para 2018, aprovado em abril de 2009 pelo Tribunal de Contas e no Novo Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro).

Com o atual orçamento o Órgão Executivo obrigasse a dar cumprimento às principais medidas do Plano de Saneamento Financeiro em vigor, designadamente, nas rúbricas de pessoal, aquisição de bens e serviços e transferências para entidades terceiras (correntes e de capital), bem como investir em projetos municipais que permitam recorrer a linhas de financiamento do novo quadro comunitário (Açores2020).

O Orçamento do Município da Calheta para o ano económico de 2018 prevê uma Receita Global e uma Despesa Global no montante de **5.636.143,00 €**, apresentando a seguinte distribuição:

RECEITA	Montante	DESPESA	Montante	Desvío
Corrente	4.229.914,00 €	Corrente	2.792.066,00	1.437.848,00 €
Capital	1.406.229,00 €	Capital	2.844.077,00	-1.437.848,00 €
TOTAL	5.636.143,00 €	TOTAL	5.636.143,00 €	

Tabela 1 – Resumo do orçamento 2018

DESCRIÇÃO	ORÇAMENTO 2018
Receitas correntes	
Impostos diretos	476.792,00
Impostos indiretos	3.481,00
Taxas, multas e outras penalidades	17.252,00
Rendimentos da propriedade	91.910,00
Transferências correntes	3.210.846,00
Venda de bens e serviços correntes	406.791,00
Outras receitas correntes	22.842,00
Receitas de capital	
Venda de bens de investimento	4.046,00
Transferências de capital	1.397.713,00
Ativos financeiros	0
Passivos financeiros	0
Outras receitas de capital	0
Rep. não abatidas nos pagamentos	4.470,00
Total receita	5.636.143,00
Receitas correntes	4.229.914,00
Receitas de capital	1.406.229,00
Despesas correntes	
Despesas com o pessoal	1.750.397,00
Aquisição de bens e serviços	892.487,00
Juros e outros encargos	38.570,00
Transferências correntes	61.732,00
Outras despesas correntes	48.880,00
Despesas de capital	
Aquisição de bens de capital	1.781.418,00



DESCRIÇÃO	ORÇAMENTO 2018
Transferências de capital	7.501,00
Activos financeiros	37.764,00
Passivos financeiros	1.017.394,00
Outras despesas de capital	0
Total despesa	5.636.143,00
Despesa corrente	2.792.066,00
Despesa de capital	2.844.077,00
Saldo (Receita - Despesa)	0,00

Tabela 2 – Resumo do orçamento por capítulos 2018

A. Orçamento da receita

O Orçamento Municipal de Receita para 2018 espelha a realidade do Município da Calheta e visa dar cumprimento à obrigação no Novo Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro), que entrará em vigor em 1 de janeiro de 2014, no seu artigo 56.º n.º 3, ou seja, execução de 85% da receita prevista.

O Orçamento Municipal de 2018 apresenta um **aumento de 18%** na dotação prevista na receita corrente face à prevista no PSF, garantindo o cumprimento dos requisitos de sustentabilidade impostos.

PREVISÃO – ORÇAMENTO DA RECEITA	MEDIDAS PLANO SANEAMENTO REFORMULADO – 2017 a)	PREVISÕES INICIAIS (2018) b)	PREVISÕES INICIAIS (2018) DIFERENÇA VALOR FACE AO PSF (b-a)	DESVIO FACE AO PSF (b-a)
01	Impostos diretos	370.154,96 €	476.792,00 €	106.637,04 € 29%
02	Impostos indiretos	39.190,52 €	3.481,00 €	-35.709,52 € -91%
04	Taxas, multas e outras penalidades	52.642,05 €	17.252,00 €	-35.390,05 € -67%
05	Rendimentos da propriedade	43,72 €	91.910,00 €	91.866,28 € 210120%
06	Transferências correntes	2.666.058,95 €	3.210.846,00 €	544.787,05 € 20%
07	Venda de bens e serviços correntes	418.467,95 €	406.791,00 €	-11.676,95 € -3%
08	Outras receitas correntes	45.450,19 €	22.842,00 €	-22.608,19 € -50%
	TOTAL RECEITAS CORRENTES	3.592.008,34 €	4.229.914,00 €	637.905,66 € 18%

Tabela 3 – Desvios do orçamento inicial face ao Plano de Saneamento Financeiro em vigor: Receitas Correntes

O Orçamento Municipal de 2018 apresenta **uma diminuição de 16%** na dotação prevista na receita de capital face à prevista no PSF.

PREVISÃO – ORÇAMENTO DA RECEITA	MEDIDAS PLANO SANEAMENTO REFORMULADO – 2017 a)	PREVISÕES INICIAIS (2018) b)	PREVISÕES INICIAIS (2018) DIFERENÇA VALOR FACE AO PSF (b-a)	DESVIO FACE AO PSF (b-a)
09	Venda de bens de investimento	4.924,65 €	4.046,00 €	-878,65 € -18%
10	Transferências de capital	1.670.593,12 €	1.397.713,00 €	-272.880,12 € -16%
12	Passivos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 € 0%
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00 €	4.470,00 €	4.470,00 € 0%
	TOTAL RECEITAS CAPITAL	1.675.517,77 €	1.406.229,00 €	-269.288,77 € -16%

Tabela 4 – Desvios do orçamento inicial face ao Plano de Saneamento Financeiro em vigor: Receitas de Capital



Com o objetivo de dar cumprimento ao disposto na alínea d) do artigo 46.º do Novo Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro), somos a apresentar as principais medidas para orientar a execução orçamental no âmbito da receita:

ORÇAMENTO DE RECEITA	MEDIDAS PARA ORIENTAR A EXECUÇÃO ORÇAMENTAL
01- Impostos diretos	Acréscimo de 29% face ao previsto no PSF Para efeitos de cálculo da receita foi aplicada a disposição legal, ou seja, a média dos últimos 24 meses, tendo como referência o dia 31-10-2017.
02- Impostos indiretos	Redução de 91% face ao previsto no PSF Para efeitos de cálculo da receita foi aplicada a disposição legal, ou seja, a média dos últimos 24 meses, tendo como referência o dia 31-10-2017.
04- Taxas, multas e outras penalidades	Redução de 67% face ao previsto no PSF Para efeitos de cálculo da receita foi aplicada a disposição legal, ou seja, a média dos últimos 24 meses, tendo como referência o dia 31-10-2017.
05- Rendimentos da propriedade	Superior ao previsto no PSF Para efeitos de cálculo da receita foi aplicada a disposição legal, ou seja, a média dos últimos 24 meses, tendo como referência o dia 31-10-2017. No corrente orçamento foi considerado o valor a receber pela EDA constante do ofício n.º 24009, no valor de 89.289,00 €.
06- Transferências correntes	Acréscimo de 20% face ao previsto no PSF O valor considerado o valor constante do Mapa XIX – Transferências para os municípios da proposta de orçamento de estado para 2018. Este valor apresenta um acréscimo face ao previsto PSF em virtude das percentagens de financiamento do FEF se terem alterado, sendo de 90% o FEF Corrente e 10% o FEF Capital.
07- Venda de bens e serviços correntes	Redução de 3% face ao previsto no PSF Para efeitos de cálculo da receita foi aplicada a disposição legal, ou seja, a média dos últimos 24 meses, tendo como referência o dia 31-10-2017.
08- Outras receitas correntes	Redução de 50% face ao previsto no PSF Para efeitos de cálculo da receita foi aplicada a disposição legal, ou seja, a média dos últimos 24 meses, tendo como referência o dia 31-10-2017.
09- Venda de bens de investimento	Redução de 18% face ao previsto no PSF Para efeitos de cálculo da receita foi aplicada a disposição legal que consta no art. 83.º do Orçamento de Estado para 2017, ou seja, a média dos últimos 36 meses, tendo como referência o dia 31-10-2017. "Artigo 83.º Previsão orçamental de receitas das autarquias locais resultantes da venda de imóveis 1 – Os municípios não podem, na elaboração dos documentos previsionais para 2018, orçamentar receitas respeitantes à venda de bens imóveis em montante superior à média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos 36 meses que precedem o mês da sua elaboração. 2 – A receita orçamentada a que se refere o número anterior pode ser excepcionalmente de montante superior se for demonstrada a existência de contrato já celebrado para a venda de bens imóveis. 3 – Se o contrato a que se refere o número anterior não se concretizar no ano previsto, a receita orçamentada e a despesa daí decorrente devem ser reduzidas no montante não realizado da venda."
10- Transferências de capital	Redução de 16% face ao previsto no PSF O valor considerado foi o previsto no Mapa XIX – Transferências para os municípios da proposta de orçamento de estado para 2018. Este valor apresenta um acréscimo face ao previsto PSF em virtude das percentagens de financiamento do FEF se terem alterado, sendo de 90% o FEF Corrente e 10% o FEF Capital



ORÇAMENTO DE RECEITA	MEDIDAS PARA ORIENTAR A EXECUÇÃO ORÇAMENTAL																								
	<p>Na presente rúbrica foram considerados os financiamentos aprovados no âmbito de candidaturas AÇORES2020 e cooperação técnica, a saber:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2">Descrição</th> <th colspan="4">FONTE DE FINANCIAMENTO</th> </tr> <tr> <th>Linha</th> <th>Tipo</th> <th>%</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Implementação de Recolha Seletiva de Resíduos Sólido no Concelho da Calheta</td> <td>PO AÇORES 2020 - ACORES-06-1911-FEDER-000008</td> <td>FEDER</td> <td>85%</td> <td>196.927,36 €</td> </tr> <tr> <td>Recuperação e Remodelação dos trilhos tradicionais no interior da Fajã de Santo Cristo</td> <td>SRAA</td> <td>ARAAL</td> <td>100%</td> <td>668.478,02 €</td> </tr> <tr> <td>Acordo de cooperação com o Governo Regional</td> <td>Governo Regional</td> <td>GR</td> <td>-</td> <td>190.000,00€</td> </tr> </tbody> </table>	Descrição	FONTE DE FINANCIAMENTO				Linha	Tipo	%	Valor	Implementação de Recolha Seletiva de Resíduos Sólido no Concelho da Calheta	PO AÇORES 2020 - ACORES-06-1911-FEDER-000008	FEDER	85%	196.927,36 €	Recuperação e Remodelação dos trilhos tradicionais no interior da Fajã de Santo Cristo	SRAA	ARAAL	100%	668.478,02 €	Acordo de cooperação com o Governo Regional	Governo Regional	GR	-	190.000,00€
Descrição	FONTE DE FINANCIAMENTO																								
	Linha	Tipo	%	Valor																					
Implementação de Recolha Seletiva de Resíduos Sólido no Concelho da Calheta	PO AÇORES 2020 - ACORES-06-1911-FEDER-000008	FEDER	85%	196.927,36 €																					
Recuperação e Remodelação dos trilhos tradicionais no interior da Fajã de Santo Cristo	SRAA	ARAAL	100%	668.478,02 €																					
Acordo de cooperação com o Governo Regional	Governo Regional	GR	-	190.000,00€																					
11- Passivos financeiros	Não aplicável																								
12- Reposições não abatidas nos pagamentos	<p>Superior ao previsto no PSF</p> <p>Para efeitos de cálculo da receita foi aplicada a disposição legal, ou seja, a média dos últimos 24 meses, tendo como referência o dia 31-10-2017.</p>																								

Tabela 4 – Quadro de medidas – Previsões iniciais



B. Orçamento da despesa

O Orçamento Municipal de 2017 apresenta uma **redução de 0,1%** com as despesas correntes.

PREVISÃO – ORÇAMENTO DA DESPESA	MEDIDAS PLANO SANEAMENTO REFORMULADO – 2017 a)	DOTAÇÕES INICIAIS (2018) b)	DOTAÇÕES INICIAIS (2018)		DESVIO FACE AO PSF (b-a)
			DIFERENÇA VALOR FACE AO PSF (b-a)		
01	Despesas com o pessoal	1.751.332,68 €	1.750.397,00 €	-935,68 €	0%
02	Aquisição de bens e serviços	912.420,65 €	892.487,00 €	-19.933,65 €	-2%
03	Juros e outros encargos	67.958,00 €	38.570,00 €	-29.388,00 €	-43%
04	Transferências correntes	61.732,20 €	61.732,00 €	-0,20 €	0%
06	Outras despesas correntes	1.826,16 €	48.880,00 €	47.053,84 €	2577%
TOTAL DESPESAS CORRENTES		2.795.269,69 €	2.792.066,00 €	-3.203,69 €	-0,1%

Tabela 6 – Desvios do orçamento inicial face ao Plano de Saneamento Financeiro em vigor: Despesas Correntes

O Orçamento Municipal de 2018 apresenta **um aumento de 15%** com as despesas de capital, demonstrando a manutenção/continuidade do investimento a realizar no concelho, o qual se encontra, em grande parte, suportado em candidaturas ao novo quadro comunitário de financiamento (Açores 2020) e em acordos de cooperação.

PREVISÃO – ORÇAMENTO DA DESPESA	MEDIDAS PLANO SANEAMENTO INICIAL – TC 2008 a)	DOTAÇÕES INICIAIS (2017) b)	DOTAÇÕES INICIAIS (2017)		DESVIO FACE AO PSF (b-a)
			DIFERENÇA VALOR FACE AO PSF (b-a)		
07	Aquisição de bens de capital	1.415.437,77 €	1.781.418,00 €	365.980,23 €	26%
08	Transferências de capital	34.500,00 €	7.501,00 €	-26.999,00 €	-78%
09	Ativos financeiros	0,00 €	37.764,00 €	37.764,00 €	
10	Passivos financeiros	1.017.393,99 €	1.017.394,00 €	0,01 €	0%
TOTAL DESPESAS CAPITAL		2.467.331,77 €	2.844.077,00 €	376.745,23 €	15%

Tabela 7 – Desvios do orçamento inicial face ao Plano de Saneamento Financeiro em vigor: Despesas de Capital

Com o objetivo de dar cumprimento ao disposto na alínea d) do artigo 46.º do Novo Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro), somos a apresentar as principais medidas para orientar a execução orçamental no âmbito da despesa:

ORÇAMENTO DE DESPESA	MEDIDAS PARA ORIENTAR A EXECUÇÃO ORÇAMENTAL
01- Despesas com pessoal	Cumprimento do valor previsto no PSF O valor apurado para 2018 visa dar cumprimento às obrigações decorrentes do mapa de pessoal apresentado e que faz parte integrante da presente proposta de orçamento.
02- Aquisição de bens e serviços	Redução de 2% face ao previsto no PSF O Órgão Executivo com esta redução visa dar cumprimento às medidas 6, 7, 10, 11 e 12 prevista no Plano de Saneamento Financeiro. O Órgão Executivo pretende manter o reforço das medidas a racionalização de custos com vista à contenção das despesas com aquisições de bens e serviços, fundamentando-se em critérios de economicidade, eficiência e eficácia, materializados nas aquisições de bens e serviços ao menor custo, no momento adequado, em quantidades e qualidades apropriadas, a par da sua eficiente utilização.
03- Juros e outros encargos	Redução de 43 % face ao previsto no PSF



ORÇAMENTO DE DESPESA	MEDIDAS PARA ORIENTAR A EXECUÇÃO ORÇAMENTAL
	A redução apresentada espelha a redução das taxas de juros Euribor associadas aos empréstimos do Município.
04- Transferências correntes	Igual ao previsto no PSF O Órgão Executivo pretende manter o controlo e monitorização das políticas da atividade municipal que impliquem transferências correntes.
06- Outras despesas correntes	Superior ao previsto no PSF Esta rubrica apresenta um valor superior ao previsto no PSF em virtude de, à data da sua elaboração, os registos orçamentais estarem incorretamente enquadrados, tendo os serviços feito essa correção nos exercícios seguintes. Esta rubrica reflete o acréscimo do valor que o município tem de pagar relativamente à cobrança dos impostos.
07- Aquisição de bens de capital	Superior ao previsto no PSF O valor inscrito visa dar resposta a obras de manutenção, bem como ao valor que é necessário garantir com receitas próprias para os novos projetos. O Valor inscrito nas despesas de capital teve como pressuposto os projetos que o município tem aprovados e que pretende candidatar ao novo quadro comunitário (AÇORES2020), bem como os acordos de cooperação técnica celebrados com o Governo Regional (<i>ver explicação das GOP's</i>). Acresce ainda referir que o município não tem limites nas rubricas de capital, desde que garanta o financiamento dos investimentos pretendidos, e apenas suporte com o seu orçamento o valor não financiado.
08- Transferências de capital	Redução de 78% face ao previsto no PSF O Órgão Executivo com esta redução visa dar cumprimento à medida 13 prevista no Plano de Saneamento Financeiro. O Órgão Executivo pretende manter o controlo e monitorização das políticas da atividade municipal que impliquem transferências de capital.
09- Ativos financeiros	Não prevista no PSF O valor inscrito nesta rubrica visa dar cumprimento à obrigação do Município no âmbito da sua participação no FAM (Fundo de Apoio Municipal) – N.º 4, Artigo 17.º da lei n.º 52/2014 de 25 de agosto – ou seja, 37.764,00 €
10- Passivos financeiros	Igual ao previsto no PSF O valor inscrito nesta rubrica teve como pressuposto o valor a amortizar em 2017 relativo aos empréstimos contraídos (informação disponibilizada pelas entidades bancárias), bem como o valor inscrito no PSF. Para dar cumprimento ao valor inscrito no PSF foi considerado o pagamento de uma amortização extraordinária em 2018.

Tabela 7 – Quadro de medidas – Dotações iniciais



C. Grandes Opções do Plano

Município de Calheta - S. Jorge

Grandes Opções do Plano do ano 2018

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)				
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2018			Anos seguintes								
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)	Outros (h)					
1		FUNÇÕES GERAIS																								
1	111	Administração Geral																								
1	111	2004/11		Grandes Recuperações e Conservações																						
1	111	2004/11	1	Grandes Recuperações e Conservações - Edifícios Municipais	0102 07010307	O		100		01	01/2004	12/2021	3		50.648	50.648		30.000	30.000	30.000					140.648	
1	111	2004/11	3	Requalificação dos Paços do Concelho	0102 07010203	O		100		01	01/2004	12/2021			35.000	35.000		35.000	35.000	35.000					140.000	
1	111	2005/11		Aquisição de Ferramentas e Utensílios	0102 070111	O		100		06	01/2005	12/2021			20.445	20.445		20.000	20.000	20.000					80.445	
1	111	2014/3		Aquisição Equipamento Administrativo	0102 070109	O		100		01	01/2014	12/2021	0		5.000	5.000		8.000	8.000	8.000					29.000	
1	111	2014/11		Aquisição de Equipamento de Informática	0102 070107	O		100		01	04/2014	12/2021			5.000	5.000		8.000	8.000	8.000					29.000	
1	111	2015/1		Modernização Administrativa																						
1	111	2015/1	1	Capacitação Institucional e Humana (Eficiência dos Serviços)	0102 020214	O		15	85	01	01/2015	12/2021	0		78.469	48.719	29.750	28.320	28.320	28.320					163.429	
1	111	2015/1	2	Capacitação dos Recursos Tecnológicos	0102 070107	O		15	85	01	01/2015	12/2021	0		106.500	9.600	96.900									106.500
1	111	2015/1	3	Capacitação dos Recursos Administrativos	0102 070109	O		15	85	01	01/2015	12/2021	0		30.000	4.500	25.500									30.000
1	111	2015/1	4	Sistemas de Informação (software)	0102 070108	A		15	85	01	01/2015	12/2021			45.000	11.000	34.000	5.000	5.000	5.000					60.000	
1	111	2015/2		Apoio Técnico aos Orgãos da Autarquia																						
1	111	2015/2	1	Assessoria à Execução do Plano de Saneamento Financeiro (PSF)	0102 020214	O		100		01	01/2015	12/2021	2		36.562	36.562		24.375	36.562	24.375					121.874	
1	111	2015/2	2	Assessoria na Gestão de Recursos Humanos Avaliação de Desempenho Contratação Pública	0102 020214	O		100		01	01/2015	12/2021	2		28.575	28.575		20.650	20.650	20.650					90.525	
1	111	2015/2	4	Certificação Legal de Contas	0102 020214	O		100		01	01/2015	12/2021	2		7.670	7.670		7.670	7.670	7.670					30.680	
1	111	2015/2	5	Levantamento, identificação, valorização e registo dos bens de imobilizado móveis e imóveis	0102 020214	O		100		01	07/2017	12/2019	0		28.100	28.100		8.100							36.200	
1	111	2015/3		Construção da Sede da Junta Freguesia do Topo	0102 07010301	O	50	50		01	01/2015	12/2021	0		132.462	132.462									132.462	
1	111	2016/5001		FAM - Subscrição/ Realização de Unidades de Participação no FAM	0102 090802	A		100		01	01/2016	12/2021	0		37.764	37.764		37.764	37.764	37.764					151.056	
1	111	2017/6		Aquisição de Máquinas e Viaturas	0102 07011002	O		100		01	01/2017	12/2021			20.000	20.000		20.000	20.000	20.000					80.000	
1	111	2017/18		Aquisição de equipamento básico	0102 07011002	O		100		01	01/2017	12/2021			29.100	29.100		20.000	20.000	20.000					89.100	
														Totais do Programa 111:			696.295	510.145	186.150	272.879	276.966	264.779		1.510.919		
1	121	Proteção Civil e Luta Contra Incêndios																								
1	121	2004/7		Plano de Emergência do Concelho	0102 070115	O		100		01	01/2004	12/2021			5.000	5.000									5.000	
1	121	2017/11		Proteção Civil no Concelho da Calheta																						
1	121	2017/11	1	Equipamento e maquinaria	0102 07011002	O		15	85	01	01/2017	12/2021	0		5.000	5.000		5.000	5.000	5.000					20.000	
														Totais do Programa 121:			10.000	10.000		5.000	5.000	5.000		25.000		
Totais do Objetivo 1:														0	706.295	520.145	186.150	277.879	281.966	269.779	0	1.535.919				

Município de Calheta - S. Jorge

Grandes Opções do Plano do ano 2018

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2018			Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)	Outros (h)	
2				FUNÇÕES SOCIAIS																		
2	210			Educação																		
2	210	2005/5003		Bolsas de Estudo	0102 040802	O		100		04	01/2005	12/2021		4.640	4.640		4.640	4.640	4.640			18.560
Totais do Programa 210:														4.640	4.640		4.640	4.640	4.640		18.560	
2	232			Ação Social																		
2	232	2015/13		Ação Social																		
2	232	2015/13	1	Ação Social - Transferências Correntes	0102 040802	O		100		01	01/2015	12/2021	0	1.500	1.500		2.500	2.500	2.500			9.000
2	232	2015/13	2	Ação Social - Transferências de Capital	0102 080802	O		100		01	01/2015	12/2021	0	2.500	2.500		2.500	2.500	2.500			10.000
Totais do Programa 232:														4.000	4.000		5.000	5.000	5.000		19.000	
2	242			Ordenamento do Território																		
2	242	2015/4		Elaboração de Planos/ Mapas Municipais																		
2	242	2015/4	1	Revisão do Plano Diretor Municipal	0102 070113	O		100		01	01/2015	12/2021		5.000	5.000		70.000	75.000	75.000			225.000
2	242	2015/4	2	Mapa de Ruído	0102 070113	O		100		01	01/2015	12/2019		21.100	21.100							21.100
2	242	2015/4	3	Plano de Pormenor	0102 070113	O		100		01	01/2015	12/2019		5.000	5.000							5.000
2	242	2015/14		Valorização, Proteção de Espaços Juntos a Orla Marítima.	0102 07010413	O		100		01	01/2015	12/2021	0	30.000	30.000							30.000
2	242	2017/4		Requalificação Urbana																		
2	242	2017/4	1	Requalificação Urbana da Vila da Calheta	0102 07010307	A		100		01	01/2017	12/2021		5.000	5.000							5.000
Totais do Programa 242:														66.100	66.100		70.000	75.000	75.000		286.100	
2	244			Abastecimento de Água																		
2	244	2004/26		Construção e Remodelação ao Abast. Água do Concelho Calheta																		
2	244	2004/26	1	Recuperação de Antigas Redes de Água do Concelho	0102 07010407	O		100		06	01/2004	12/2021		10.000	10.000		10.000	10.000	10.000			40.000
2	244	2004/26	2	Avarias e Remodelações no Abast. de Água ao Concelho	0102 07010407	O		100		06	01/2004	12/2021		12.592	12.592		10.000	10.000	10.000			42.592
2	244	2015/6		Controlo de Qualidade de Água	0102 020220	O		100		01	01/2015	12/2021	0	24.737	24.737		20.800	20.800	20.800			87.137
2	244	2016/2		Água com Qualidade																		
2	244	2016/2	1	Construção de Reservatórios	0102 07010407	O		15	85	01	01/2016	12/2019	0	1	1							1
2	244	2016/2	2	Melhoria de Conduas e Captação de Água	0102 07010407	O		15	85	01	01/2016	12/2019	0	1	1							1
2	244	2016/2	3	Equipamento de medição de caudal	0102 07011002	O		100		01	01/2018	12/2019		10.000	10.000		1.000					11.000
2	244	2016/2	4	Sistema de telegestão nas águas																		
2	244	2016/2	4/1	Sistema de informação	0102 070108	O		100		01	01/2018	12/2021		1	1		1	1	1			4

Município de Calheta - S. Jorge

Grandes Opções do Plano do ano 2018

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2018			Anos seguintes			
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)	
2 FUNÇÕES SOCIAIS																					
2 244 Abastecimento de Água																					
2	244	2016/2	4/2	Equipamento	0102 07011002	A	100		01	01/2018	12/2021								4		
2	244	2016/5		Calheta - Água com Qualidade																	
2	244	2016/5	1	Projeto Técnico	0102 07010407	O	15	85	06	01/2016	12/2021	0	88.205	88.205					88.205		
2	244	2016/5	2	Fiscalização	0102 07010407	O	15	85	06	06/2016	12/2021	0	2.361	308	2.053	21.239			23.600		
2	244	2016/5	3	Empreitada	0102 07010407	E	15	85	06	06/2016	12/2021	0	122.909	16.032	106.877	1.229.091			1.352.000		
2	244	2016/6		Implementação Sistemas de Desinfeção de Água p/ Consumo Humano																	
2	244	2016/6	1	Aquisição de Sistemas de Tratamento	0102 07010407	O	100		06	01/2016	12/2019	0	1	1					1		
2	244	2016/7		Gestão Patrimonial de Infraest. e Harmonização Tarifária																	
2	244	2016/7	1	Licenciamento Global, Aquisição de Software/ Manutenção	0102 070108	O	80	20	06	06/2016	12/2019	0	17.582	17.582					17.582		
2	244	2016/7	2	Aquisição de Serviços p/ Harmonização Tarifária	0102 020214	O	80	20	06	01/2016	12/2018		1	1					1		
2	244	2016/7	3	Aquisição de Serviços de Recolha e Formação de Dados	0102 020220	O			06	01/2016	12/2019	0	1	1					1		
2	244	2016/7	4	Cadastro de Redes de Abastecimento de Água e Saneamento	0102 070113	O	100		01	01/2016	12/2019		1	1					1		
2	244	2017/9		Manutenção e Reparação de Estações Elevatórias																	
2	244	2017/9	1	Reparação da estação elevatória da F. Mero	0102 07010407	O	100		01	04/2017	12/2018	0	1	1					1		
Totais do Programa 244:													288.395	179.465	108.930	1.292.132	40.802	40.802		1.662.131	
2 245 Resíduos Sólidos																					
2 245 2016/3 Calheta Limpa																					
2	245	2016/3	1	Aquisição de Equipamento de Transporte de Resíduos	0102 07010601	O	15	85	01	01/2016	12/2018	0	109.740	109.740					109.740		
2	245	2016/3	2	Aquisição de Equipamentos p/ Depósito de Resíduos	0102 07011001	O	15	85	01	01/2016	12/2018	0	1	1					1		
2	245	2016/3	3	Aquisição de Serviços p/ Realização de Ações de Educação e Sensibilização	0102 020225	O	15	85	01	01/2016	12/2018	0	17.310	17.310					17.310		
2	245	2016/3	4	Elaboração do Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos do Concelho	0102 070113	O	100		01	04/2017	12/2018	0	1	1					1		
2	245	2016/4		Tratamento e recolha de resíduos sólidos																	
2	245	2016/4	1	Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos	0102 020220	O	100		01	01/2016	12/2021	0	69.000	69.000	69.000	69.000	69.000		276.000		
Totais do Programa 245:													196.052	196.052		69.000	69.000	69.000		403.052	
2 246 Protecção Meio Ambiente e Conservação da Natureza																					
2	246	2004/32		Espaços Verdes e Zonas de Lazer	0102 07010405	O	100		06	01/2004	12/2021		20.320	20.320	5.000	5.000	5.000		35.320		

Município de Calheta - S. Jorge

Grandes Opções do Plano do ano 2018

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2018			Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)	Outros (h)		
2		FUNÇÕES SOCIAIS																					
2	246	Proteção Meio Ambiente e Conservação da Natureza																					
2	246	2004/33		Cuidados com o Ambiente																			
2	246	2004/33	1	Construção de infraestrutura sanitária da Fajã dos Cubres	0102 07010413	A		100		06	01/2004	12/2018		17.500	17.500						17.500		
2	246	2004/33	2	Manutenção de áreas ambientais	0102 07010413	A		100		01	01/2004	12/2018		1	1						1		
2	246	2004/42		Zonas Balneares																			
2	246	2004/42	1	Beneficiação das Zonas Balneares	0102 07010413	O		100		06	01/2010	12/2018		5.000	5.000						5.000		
2	246	2005/34		Conservação do P.Campismo, P. Infantil F. Grande e Jardim Municipal																			
2	246	2014/8		Valorização de Espaços Associados á Atividade Turística e de Lazer no Espaço Rural.																			
2	246	2015/7		Gestão dos Cemitérios Municipais																			
2	246	2015/7	1	Serviços Especializados nos Cemitérios Municipais	0102 020220	A		100		01	01/2015	12/2021	0	14.160	14.160	16.520	16.520	16.520			63.720		
2	246	2017/3		Enrocamento de Proteção da Orla Marítima no Lugar do Portinho																			
2	246	2017/3	1	Construção de Enrocamento	0102 070306	A		100		01	01/2017	12/2018		4.130	4.130						4.130		
2	246	2017/3	2	Fiscalização	0102 070306	A		100		01	01/2017	12/2018		3.110	3.110						3.110		
2	246	2017/5		Requalificação da zona balnear do cais																			
2	246	2017/5	1	Requalificação da zona balnear do cais da Calheta	0102 070306	A		100		01	01/2017	12/2019		1	1						1		
2	246	2017/14		Empreitada de recuperação e remodelação dos trilhos tradicionais na Fajã de Santo Cristo																			
2	246	2017/14	1	Empreitada	0102 070306	E	100			01	01/2017	12/2019		247.589	247.589						247.589		
2	246	2017/14	2	Fiscalização	0102 070306	O	100			01	01/2017	12/2019		19.824	19.824						19.824		
2	246	2017/15		Empreitada de requalificação e instalação de uma zona de apoio, acolhimento e descanso dos visitantes na Fajã de Santo Cristo																			
2	246	2017/15	1	Empreitada	0102 070306	E	100			01	01/2017	12/2019		371.212	371.212						371.212		
2	246	2017/15	2	Fiscalização	0102 070306	O	100			01	01/2017	12/2019		29.854	29.854						29.854		
2	246	2018/1		Promoção da saúde animal e pública, da preservação do bem-estar dos animais e do meio ambiente																			
2	246	2018/1	1	Transferências para Instituições s/ Fins Lucrativos - Transf. Correntes	0102 040701	O		100		01	01/2018	12/2021		6.000	6.000	6.000	6.000	6.000			24.000		
2	246	2018/1	2	Transferências para Instituições s/ Fins Lucrativos - Transf. de Capital	0102 080701	O		100		01	01/2018	12/2021		1	1						1		
2	246	2018/2		Fundo de Proteção Ambiental																			
2	246	2018/2	1	Equipamentos elétricos	0102 07011002	O		100		01	01/2018	12/2021		1	1	1	1	1			4		
2	246	2018/2	2	Ações de educação ambiental	0102 020225	O		100			01/2018	12/2021		1	1	1	1	1			4		

Município de Calheta - S. Jorge

Grandes Opções do Plano do ano 2018

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2018		Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)	Outros (h)	
2 FUNÇÕES SOCIAIS																						
2 246 Protecção Meio Ambiente e Conservação da Natureza																						
2	246	2018/2	3	Equipamento de transporte	0102 07010602	O		100		01	01/2018	12/2021		1	1		1	1	1		4	
Totais do Programa 246:														745.286	745.286		27.523	27.523	27.523		827.855	
2 251 Cultura																						
2	251	2004/5009		Festival de Julho	0102 020225	O		100		04	01/2004	12/2021		60.000	60.000		60.000	60.000	60.000		240.000	
2	251	2004/5011		Eventos Culturais, Festas e Homenagens	0102 020225	O		100		04	01/2004	12/2021		6.102	6.102		5.000	5.000	5.000		21.102	
2	251	2004/5024		Transferências para Instituições - Despesas de Capital																		
2	251	2004/5024.2		Transferências para Instituições s/ Fins Lucrativos	0102 080701	O		100		04	01/2004	12/2021		4.000	4.000		4.000	4.000	4.000		16.000	
2	251	2004/5026		Transferências para Instituições - Despesas Correntes																		
2	251	2004/5026.1		Transferências para Instituições s/ Fins Lucrativos	0102 040701	O		100		04	01/2004	12/2021		7.092	7.092		10.400	10.400	10.400		38.292	
Totais do Programa 251:														77.194	77.194		79.400	79.400	79.400		315.394	
2 252 Desporto, Recreio e Lazer																						
2	252	2015/9		Beneficiação de Instalações Desportivas e Recreativas	0102 07010406	O		100		01	01/2015	12/2021	0	21.000	21.000		21.000	21.000	21.000		84.000	
				Zona Balnear da Fajã dos Vimes																		
2	252	2016/8	1	Aquisição de terreno	0102 070101	O		100		01	01/2016	12/2021		15.000	15.000						15.000	
2	252	2016/8	2	Construção da Piscina da Fajã dos Vimes	0102 07010406	E		20	80	01	01/2016	12/2021		280.523	56.105	224.418	31.170				311.693	
2	252	2016/8	3	Fiscalização	0102 07010406	O		20	80	01	01/2016	12/2021		16.364	3.273	13.091	3.637				20.001	
2	252	2016/8	4	Aquisição de máquinas e equipamentos	0102 07011002	O		20	80	01	01/2016	12/2021		7.242	1.449	5.793					7.242	
2	252	2016/8	5	Criação de zona de apoio à infraestrutura balnear	0102 07010413	A		100		01	01/2016	12/2021		50.001	1	50.000					50.001	
				Zona Balnear da Fajã de S. João																		
2	252	2017/2	1	Aquisição de terreno	0102 070101	O		100		01	01/2017	12/2021		5.000	5.000						5.000	
2	252	2017/2	2	Construção da Piscina da Fajã de S. João	0102 07010406	E		20	80	01	01/2017	12/2021		351.560	70.312	281.248					351.560	
2	252	2017/2	3	Fiscalização	0102 07010406	O		20	80	01	01/2017	12/2021		17.577	3.516	14.061					17.577	
2	252	2017/2	4	Aquisição de máquinas e equipamentos	0102 07011002	O		20	80	01	01/2017	12/2021		96.550	19.310	77.240					96.550	
2	252	2017/2	5	Criação de zona de apoio à infraestrutura balnear	0102 07010413	A		100		01	01/2017	12/2021		75.001	1	75.000					75.001	
				Manutenção da Zona Balnear da Pontinha																		
2	252	2017/7	1	Criação de espaço de apoio à zona balnear da Pontinha	0102 07010307	A		100		01	01/2017	12/2021		13.000	13.000						13.000	
				Beneficiação do Porto Novo																		
2	252	2017/8	1	Requalificação do acesso ao Porto Novo	0102 07010413	A		100		01	01/2017	12/2021		15.000	15.000		35.000				50.000	

Município de Calheta - S. Jorge

Grandes Opções do Plano do ano 2018

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2018			Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)	Outros (h)		
2 FUNÇÕES SOCIAIS																							
2 252 Desporto, Recreio e Lazer																							
2	252	2017/8	2	Criação de Zona Balnear	0102 07010413	A		100		01	01/2017	12/2021			10.000	10.000		15.000				25.000	
2	252	2017/10		Atribuições de prémios em atividades desportivas e culturais	0102 040802	O		100		01	01/2017	12/2021	0		2.500	2.500						2.500	
Totais do Programa 252:																976.318	235.467	740.851	105.807	21.000	21.000		1.124.125
Totais do Objetivo 2:															0	2.357.985	1.508.204	849.781	1.653.502	322.365	322.365	0	4.656.217
3 FUNÇÕES ECONÓMICAS																							
3 310 Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca																							
3	310	2004/53		Construção e Beneficiação de Caminhos Agrícolas	0102 07030308	O		100		05	01/2004	12/2021			15.000	15.000		15.000	15.000	15.000	60.000		
Totais do Programa 310:																15.000	15.000		15.000	15.000	15.000		60.000
3 320 Industria e Energia																							
3	320	2016/1		Ampliação da Rede de Iluminação Pública	0102 07010404	O		100		01	01/2016	12/2021	0		5.000	5.000		5.000	5.000	5.000	20.000		
Totais do Programa 320:																5.000	5.000		5.000	5.000	5.000		20.000
3 331 Transportes Rodoviários																							
3	331	2004/52		Aquisição de Sinalização Rodoviária	0102 07010409	O		100		05	01/2004	12/2021			5.000	5.000		5.000	5.000	5.000	20.000		
3	331	2004/56		Reparação e Conservação de Caminhos Municipais	0102 07010401	O		100		05	01/2004	12/2021			70.000	70.000		25.000	25.000	25.000	145.000		
3	331	2004/57		Correcção e Pavimentação de Acesso a Habitações	0102 07010413	O		100		05	01/2004	12/2021			20.000	20.000		25.000	25.000	25.000	95.000		
3	331	2005/63		Pavimentações Diversas em Pequenos Caminhos do Concelho	0102 07030301	O		100		05	01/2005	12/2021			25.000	25.000		25.000	25.000	25.000	100.000		
3	331	2017/16		Empreitada de beneficiação e reabilitação em ER 2-2.ª de Santo Antão																			
3	331	2017/16	1	Empreitada	0102 07010401	E	100			01	01/2017	12/2018			1	1					1		
3	331	2017/16	2	Fiscalização	0102 07010401	O	100			01	01/2017	12/2018			1	1					1		
3	331	2017/17		Empreitada de execução de muros e pavimentação em ER 1-2.ª dos Biscoitos																			
3	331	2017/17	1	Empreitada	0102 07010401	E	100			01	01/2017	12/2018			1	1					1		
3	331	2017/17	2	Fiscalização	0102 07010401	O	100			01	01/2017	12/2018			1	1					1		
Totais do Programa 331:																120.004	120.004		80.000	80.000	80.000		360.004

Grandes Opções do Plano do ano 2018

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2018			Anos seguintes						
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)	Outros (h)			
3 FUNÇÕES ECONÓMICAS																								
3 342 Turismo																								
3	342	2015/10		Promoção dos Recursos Turístico do Concelho	0102 020225	O		100		01	01/2015	12/2021	0		10.000	10.000		10.000	10.000	10.000		40.000		
														Totais do Programa 342:				10.000	10.000	10.000	10.000	10.000		40.000
														Totais do Objetivo 3:		0	150.004	150.004	0	110.000	110.000	110.000	0	480.004
4 OUTRAS FUNÇÕES																								
4 420 Transferências entre administrações																								
4 420 2014/9 Delegação de Competências																								
4	420	2014/9	1	Transferências para as Juntas de Freguesia - Despesas Correntes	0102 04050202	A		100		01	01/2014	12/2021	0		40.000	40.000		40.000	40.000	40.000		160.000		
4	420	2014/9	2	Transferências para as Juntas de Freguesia - Despesas de Capital	0102 08050202	A		100		01	01/2014	12/2021	0		1.000	1.000		1.000	1.000	1.000		4.000		
														Totais do Programa 420:				41.000	41.000	41.000	41.000	41.000		164.000
4 430 Diversas não especificadas																								
4	430	2004/50		Reparação de Máquinas e Viaturas Municipais	0102 07010602	O		100		05	01/2004	12/2021			20.000	20.000		20.000	20.000	20.000		80.000		
														Totais do Programa 430:				20.000	20.000	20.000	20.000	20.000		80.000
														Totais do Objetivo 4:		0	61.000	61.000	0	61.000	61.000	61.000	0	244.000
														Total Geral:		0	3.275.284	2.239.353	1.035.931	2.102.381	775.331	763.144	0	6.916.140

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____



ANEXOS

A. Mapa resumo das receitas e despesas da autarquia local e Mapa das receitas e despesas, desagregado segundo a classificação económica

Município de Calheta - S. Jorge

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2018

Receitas	Montante (€)		Despesas	Montante (€)	
Correntes	4.229.914		Correntes	2.792.066	
Capital	1.406.229		Capital	2.844.077	
Total:		5.636.143	Total:		5.636.143
Serviços Municipalizados		0	Serviços Municipalizados		0
Total Geral:		5.636.143	Total Geral:		5.636.143

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

Município de Calheta - S. Jorge

ORÇAMENTO PARA O ANO 2018 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
01	Impostos directos	
0102	Outros	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	342.497
010203	Imposto único de circulação	57.999
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	51.205
010205	Derrama	25.091
02	Impostos indirectos	
0202	Outros	
020206	Impostos indirectos específicos das autarq.loais	
02020602	Loteamentos e obras	1.902
02020603	Ocupação da via pública	
0202060302	Ocupação da via pública	1
02020699	Outros	
0202069901	Taxa municipal de direitos de passagem	1.578
04	Taxas, multas e outras penalidades	
0401	Taxas	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	
04012302	Loteamentos e obras	4.038
04012303	Ocupação da via pública	182
04012308	Ruído	1.304
04012399	Outras	
0401239999	Outras	10.213
0402	Multas e outras penalidades	
040299	Multas e penalidades diversas	1.515
05	Rendimentos da propriedade	
0502	Juros-Sociedades financeiras	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	2.421
0509	Participações nos lucros de administ. públicas	
050999	Outras	200
0510	Rendas	
051005	Bens de domínio público	89.289
06	Transferências correntes	
0603	Administração central	
060301	Estado	
06030101	Fundo de Equilibrio Financeiro	3.080.762
06030102	Fundo Social Municipal	67.418
06030103	Participação fixa no IRS	62.665

Município de Calheta - S. Jorge

ORÇAMENTO PARA O ANO 2018 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
06030199	Outras	1
07	Venda de bens e serviços correntes	
0701	Venda de bens	
070102	Livros e documentação técnica	120
070111	Produtos acabados e intermédios	
07011101	Água	225.200
0702	Serviços	
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	
07020101	Quota de Serviço	55.610
070209	Serviços específicos das autarquias	
07020902	Resíduos sólidos	122.366
07020904	Trabalhos por conta de particulares	840
07020999	Outros	645
070299	Outros	
07029901	Ligação de água	795
07029902	Re-ligação de água	23
07029903	Desligação definitiva	176
07029904	Deslocação dos serviços técnicos	1
07029905	Transferência de contador	113
07029908	Alteração do nome do contrato	325
07029999	Outros	577
08	Outras receitas correntes	
0801	Outras	
080199	Outras	
08019999	Diversas	
0801999902	Outras	22.842
	Total das Receitas Correntes:	4.229.914
09	Venda de bens de investimento	
0901	Terrenos	
090110	Famílias	
09011001	Venda de Terrenos	1.530
0902	Habitacões	
090210	Famílias	2.516
10	Transferências de capital	
1003	Administração central	
100301	Estado	
10030101	Fundo de Equilibrio Financeiro	342.307

Município de Calheta - S. Jorge

ORÇAMENTO PARA O ANO 2018 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
10030104	Cooperação Técnica e Financeira	858.478
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	
10030711	Açores 2020	196.927
1007	Instituições sem fins lucrativos	
100701	Instituições sem fins lucrativos	1
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	4.470
	Total das Receitas de Capital:	1.406.229
	Total do Orçamento da Receita:	5.636.143

Município de Calheta - S. Jorge

ORÇAMENTO PARA O ANO 2018 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
01	Administração Autárquica	
0101	ASSEMBLEIA MUNICIPAL	
0101 01	Despesas com o pessoal	
0101 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0101 010204	Ajudas de custo	440
0101 010213	Outros suplementos e prémios	
0101 01021301	Senhas de Presença	8.976
0101 02	Aquisição de bens e serviços	
0101 0202	Aquisição de serviços	
0101 020210	Transportes	948
0101 020213	Deslocações e estadas	1
0101 020225	Outros serviços	1
	Total das Despesas Correntes:	10.366
	Total da Divisão Orgânica 0101:	10.366
0102	CÂMARA MUNICIPAL	
0102 01	Despesas com o pessoal	
0102 0101	Remunerações certas e permanentes	
0102 010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	114.622
0102 010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública	824.868
0102 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	32.900
0102 010108	Pessoal aguardando aposentação	1.200
0102 010109	Pessoal em qualquer outra situação	27.360
0102 010111	Representação	15.996
0102 010113	Subsidio de refeição	
0102 01011301	Pessoal dos quadros	109.271
0102 01011302	Pessoal em qualquer outra situação	19.004
0102 01011303	Membros dos órgãos autárquicos	5.939
0102 010114	Subsídio de férias e de Natal	
0102 01011401	Pessoal dos quadros	133.715
0102 01011403	Subsídio férias e Natal-Órgãos Autárquicos	22.371
0102 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	21.000
0102 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0102 010202	Horas extraordinárias	481
0102 010204	Ajudas de custo	808
0102 010205	Abono para falhas	1.932
0102 010208	Subsídios e abonos fixação, residência alojamento	58.739
0102 010212	Indemnizações por cessação de funções	5

Município de Calheta - S. Jorge

ORÇAMENTO PARA O ANO 2018 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
0102 010213	Outros suplementos e prémios	
0102 01021301	Senhas de Presença	8.440
0102 0103	Segurança social	
0102 010301	Encargos com a saúde	14.071
0102 010302	Outros encargos com a saúde	9.000
0102 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	6.540
0102 010304	Outras prestações familiares	1.519
0102 010305	Contribuições para a segurança social	
0102 01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
0102 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	249.820
0102 01030503	Segurança social-Regime geral	38.460
0102 010309	Seguros	
0102 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	22.920
0102 02	Aquisição de bens e serviços	
0102 0201	Aquisição de bens	
0102 020102	Combustíveis e lubrificantes	
0102 02010201	Gasolina	7.400
0102 02010202	Gasóleo	95.000
0102 02010299	Outros	8.500
0102 020104	Limpeza e higiene	5.000
0102 020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	8.000
0102 020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	5.000
0102 020107	Vestuário e artigos pessoais	4.000
0102 020108	Material de escritório	7.000
0102 020112	Material de transporte-Peças	25.000
0102 020114	Outro material-Peças	5.000
0102 020115	Prémios, condecorações e ofertas	3.000
0102 020117	Ferramentas e utensílios	6.000
0102 020118	Livros e documentação técnica	5.500
0102 020119	Artigos honoríficos e de decoração	1.000
0102 020120	Material de educação, cultura e recreio	500
0102 020121	Outros bens	35.000
0102 0202	Aquisição de serviços	
0102 020201	Encargos das instalações	70.000
0102 020202	Limpeza e higiene	2.500
0102 020203	Conservação de bens	10.000
0102 020204	Locação de edifícios	10.000

Município de Calheta - S. Jorge

ORÇAMENTO PARA O ANO 2018 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
0102 020209	Comunicações	36.000
0102 020210	Transportes	11.950
0102 020211	Representação dos serviços	500
0102 020212	Seguros	18.500
0102 020213	Deslocações e estadas	5.000
0102 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	161.628
0102 020215	Formação	2.500
0102 020217	Publicidade	13.350
0102 020218	Vigilância e segurança	500
0102 020219	Assistência técnica	18.000
0102 020220	Outros trabalhos especializados	121.798
0102 020224	Encargos de cobrança de receitas	15.000
0102 020225	Outros serviços	173.411
0102 03	Juros e outros encargos	
0102 0305	Outros juros	
0102 030502	Outros	1
0102 04	Transferências correntes	
0102 0405	Administração local	
0102 040502	Região Autónoma dos Açores	
0102 04050202	Freguesias	40.000
0102 0407	Instituições sem fins lucrativos	
0102 040701	Instituições sem fins lucrativos	13.092
0102 0408	Famílias	
0102 040802	Outras	8.640
0102 06	Outras despesas correntes	
0102 0602	Diversas	
0102 060201	Impostos e taxas	21.500
0102 060203	Outras	
0102 06020301	Outras restituições	1.500
0102 06020305	Outras	6.700
0102 06020306	Quotizações	19.180
	Total das Despesas Correntes:	2.743.131
0102 07	Aquisição de bens de capital	
0102 0701	Investimentos	
0102 070101	Terrenos	20.000
0102 070102	Habitacões	
0102 07010203	Reparação e beneficiação	35.000

Município de Calheta - S. Jorge

ORÇAMENTO PARA O ANO 2018 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
0102 070103	Edifícios	
0102 07010301	Instalações de serviços	132.462
0102 07010307	Outros	68.648
0102 070104	Construções diversas	
0102 07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	70.004
0102 07010404	Iluminação pública	5.000
0102 07010405	Parques e jardins	26.901
0102 07010406	Instalações desportivas e recreativas	154.206
0102 07010407	Captação e distribuição de água	127.141
0102 07010409	Sinalização e trânsito	5.000
0102 07010413	Outros	97.503
0102 070106	Material de transporte	
0102 07010601	Recolha de resíduos	109.740
0102 07010602	Outro	20.001
0102 070107	Equipamento de informática	14.600
0102 070108	Software informático	28.583
0102 070109	Equipamento administrativo	9.500
0102 070110	Equipamento básico	
0102 07011001	Equipamento de recolha de resíduos	1
0102 07011002	Outro	84.861
0102 070111	Ferramentas e utensílios	20.445
0102 070113	Investimentos incorpóreos	31.102
0102 070115	Outros investimentos	5.000
0102 0703	Bens de domínio público	
0102 070303	Outras construções e infraestruturas	
0102 07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	25.000
0102 07030308	Viação rural	15.000
0102 070306	Outros bens de domínio público	675.720
0102 08	Transferências de capital	
0102 0805	Administração local	
0102 080502	Região Autónoma dos Açores	
0102 08050202	Freguesias	1.000
0102 0807	Instituições sem fins lucrativos	
0102 080701	Instituições sem fins lucrativos	4.001
0102 0808	Famílias	
0102 080802	Outras	2.500
0102 09	Activos financeiros	

Município de Calheta - S. Jorge

ORÇAMENTO PARA O ANO 2018 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
0102 0908	Unidades de participação	
0102 090802	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	37.764
	Total das Despesas de Capital:	1.826.683
	Total da Divisão Orgânica 0102:	4.569.814
0103	OPERAÇÕES FINANCEIRAS	
0103 03	Juros e outros encargos	
0103 0301	Juros da dívida pública	
0103 030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
0103 03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	
0103 0301030201	Caixa Geral de Depósitos	32.179
0103 0301030203	Caixa de Crédito Agrícola Mútuo	765
0103 0301030204	Caixa Montepio Geral	5.625
	Total das Despesas Correntes:	38.569
0103 10	Passivos financeiros	
0103 1006	Empréstimos a médio e longo prazos	
0103 100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
0103 10060301	Caixa Geral de Depósitos	785.503
0103 10060303	Caixa de Credito Agrícola Mútuo	85.800
0103 10060304	Caixa Montepio Geral	146.091
	Total das Despesas de Capital:	1.017.394
	Total da Divisão Orgânica 0103:	1.055.963
	Total do Capítulo Orgânico 01:	5.636.143
	Total do Orçamento da Despesa:	5.636.143

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....



B. Mapa dos empréstimos

8.3.6 - Endividamento
8.3.6.1 - Empréstimos (a)

Município da Calheta (S. Jorge)

Caracterização do empréstimo	Data da aprovação pela AM	Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Visto do TC		Finalidade do empréstimo c)	Capital		Taxa de juro		Encargos do ano				Encargos do ano vencidos e não pagos	Dívida em 01 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro
					N.º de registo	Data		Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Amortização	Juros	Total	Juros de mora			
MÉDIO E LONGO PRAZOS (b)																		
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS																		
Caixa de Crédito Agrícola Mútuo																		
Conversão Emp. 997.5966 pl Médio e Longo Prazo (CCAM - Nº 1200642)	30-11-2001	2002	20	16	324	2002	N	1.762.156,00 €	1.762.156,00 €	Euribor	Euribor 6 meses	85.800,00 €	765,00 €	86.565,00 €	0,00 €	0,00 €	364.650,00 €	278.850,00 €
Caixa Geral de Depósitos																		
Empréstimo de Médio e Longo Prazo (CGD - Nº 9015.006292.2.91)	06-02-2009	16-02-2009	12	9	22	28.04.2009	N	6.175.000,00 €	6.133.175,17 €	Euribor 6 meses	Euribor 6 meses	785.503,00 €	32.178,19 €	817.681,19 €	0,00 €	0,00 €	1.960.893,13 €	1.175.390,13 €
Caixa Económica Montepio Geral																		
Empréstimo de Médio e Longo Prazo (CEMG - Nº 132.36.00000.9-6)	29-04-2002	23-05-2002	20	16	86	2002	N	2.250.000,00 €	2.250.000,00 €	Euribor	Euribor	146.091,00 €	5.625,00 €	151.716,00 €	0,00 €	0,00 €	313.505,00 €	167.414,00 €
Total empréstimos a médio e longo prazos												1.017.394,00 €	38.568,19 €	1.055.962,19 €	0,00 €	0,00 €	2.639.048,13 €	1.621.654,13 €

NOTAS:

- a) As colunas serão preenchidas quando se justifique.
- b) A desagregar por empréstimos bancários, por obrigações, outros empréstimos e por entidade.
- c) Utilizar (I), se estiver isento do limite de endividamento, indicando a legislação aplicável, e (N), no caso contrário.

Orgão Executivo

Em _____ de _____ de 2017

Orgão Deliberativo

Em _____ de _____ de 2017



C. Mapa de pessoal

MAPA DE PESSOAL
DO
EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO MUNICÍPIO
EM
CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS

I

As previstas no art.º 5.º do Dec.- Lei 11/2012 de 20 de janeiro (Regime Jurídico, Natureza, Composição e Orgânica dos Gabinetes dos Membros do Governo).

Capitulo III, artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho – LTFP (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas)

Atribuições/Competências/Atividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS.
			Ocupados	A criar	Total	
Gabinete de Apoio à Presidência (GAP)						
	Coordenadora Técnica		1	Paula Silva	1	
As previstas no art.º 5.º do Dec.- Lei 11/2012 de 20 de janeiro (Regime Jurídico, Natureza, Composição e Orgânica dos Gabinetes dos Membros do Governo).	Assistente Técnico		2		2	a) b)
TOTAL			3		3	
Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira (UNAF)						
As previstas na Deliberação de Constituição de Unidades Orgânicas Flexíveis no item "III".						c)

Área de Atendimento ao Público (ATP)						
As previstas na Deliberação de Constituição de Unidades Orgânicas Flexíveis no item "III", para esta área.	Técnico de Informática Adjunto		1		1	d)
	Assistente Técnico		4		4	
	Assistente Operacional		1		1	
TOTAL			6		6	
Áreas de Contabilidade e Tesouraria (GESF)						
As previstas na Deliberação de Constituição de Unidades Orgânicas Flexíveis no item "III", para esta área.	Assistente Técnico		4		4	
	TOTAL			4		4
Área do Patrimônio e Inventário e da Contração Pública e Aprovisionamento (APP)						
As previstas na Deliberação de Constituição de Unidades Orgânicas Flexíveis no item "III", para esta área.	Assistente Técnico		1		1	
	Encarregado Operacional		1		1	
	Assistente Operacional		2		2	
TOTAL			4		4	
Área de Licenciamento de Obras Particulares (LOP)						
As previstas na Deliberação de Constituição de Unidades Orgânicas Flexíveis no item "III", para esta área.	Técnica Superior		1		1	
	Fiscal Municipal		1		1	
	Assistente Técnica		2		2	
TOTAL			4		4	

Subunidade Orgânica de Recursos Humanos (RHUM)					
As previstas na Deliberação de Constituição de Unidades Orgânicas Flexíveis no item “III”, para esta área.	Coordenador Técnico		1		1
	Assistente Técnica		3		3
TOTAL			4		4

MAPA RESUMO DOS POSTOS DE TRABALHO POR CARGO/CARREIRA/CATEGORIA

Cargo/carreira/categoria	Número de postos de trabalho
Coordenador Técnico	2
Técnica Superior	1
Fiscal Municipal 1.ª Classe	1
Técnico de informática	1
Assistente Técnico	16
Encarregado Operacional	1
Assistente Operacional	3
TOTAL	25

- (a) Nomeado Chefe de Gabinete, em Comissão de Serviço, por despacho n.º20/2017 de 24 de outubro.
(b) Nomeada Secretária da Presidência em Comissão de Serviço, por despacho n.º 23/2017 de 24 de outubro
(c) As competências da UNAF são exercidas pelo Presidente da Câmara de acordo com o despacho n.º 15/2017, datado a 22 de maio.
(d) Uma Assistente Técnica nomeada Vereadora a tempo inteiro, por despacho n.º 24/2017 de 30 de outubro

NOTA:

Vd. os documentos:

- Regulamento da Organização dos Serviços da Câmara Municipal da Calheta.
 - Deliberação de Constituição de Unidades Orgânicas Flexíveis.
 - Despacho n.º08/2015 de 21 de fevereiro em que é criada a Subunidade Orgânica de Recursos Humanos.
- Afixados nos placards dos Paços do Município e Serviços Técnicos e ainda publicitados na página do Município.

MAPA DE PESSOAL
DO
EDIFÍCIO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS
EM
CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS
II

Capítulo III, artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho – LTFP (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas)

Atribuições/Competências/Atividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS.
			Ocupados	A criar	Total	
Área de Administração Geral de Apoio aos Órgãos (ADG)						
As previstas na Deliberação de Constituição de Unidades Orgânicas Flexíveis no item “III”, para esta área.	Assistente Técnico		3		3	
	Assistente Operacional		4		4	
TOTAL			7		7	
Presidência – Área de Gestão Urbanística e Fiscalização (GURB)						
As previstas na Deliberação de Constituição de Unidades Orgânicas Flexíveis no item “V”, para esta área.	Técnico Superior			1	1	
	Assistente Técnico		2		2	
TOTAL			2	1	3	

Área de Equipamentos (PMEO)						
As previstas na Deliberação de Constituição de Unidades Orgânicas Flexíveis no item “V”, para esta área.	Assistente Técnico		1		1	
	Assistente Operacional		5		5	
TOTAL			6		6	
Área das Obras Municipais (OBM)						
As previstas na Deliberação de Constituição de Unidades Orgânicas Flexíveis no item “V”, para esta área.	Encarregado Operacional		2		2	
	Assistente Operacional		38		38	a)
TOTAL			40		40	
Unidade Orgânica de Ambiente e Serviços Urbanos (UNASU)						
As previstas na Deliberação de Constituição de Unidades Orgânicas Flexíveis no item “IV”, para esta área.	Dirigente		1		1	b)
	Técnico de Informática Grau 1 Nível 2		1		1	
	Encarregado Operacional		1		1	
	Assistente Operacional		13		13	c)
TOTAL			16		16	

MAPA RESUMO DOS POSTOS DE TRABALHO POR CARGO/CARREIRA/CATEGORIA

Cargo/carreira/categoria	Número de postos de trabalho ocupados	Número de postos de trabalho a criar	Total dos postos de trabalho
Dirigente	1		1
Técnico Superior		1	1
Técnico de Informática	1		1
Assistente Técnico	6		6
Encarregado Operacional	3		3
Assistente Operacional	60		60
TOTAL	71	1	72

- a) Tem menos 1 operacional que se encontra de licença sem renumeração por 10 anos (desde maio 2013).
- b) Técnico Superior, nomeado Dirigente Intermédio em Comissão de Serviço de acordo com a nova orgânica dos Serviços Municipais, por despacho datado de 21 de fevereiro de 2015, pelo período de 3 anos.
- c) Tem menos 2 operacionais que se encontram: um em licença sem remuneração por 6 anos, (desde novembro de 2013), e outro em mobilidade no Município de Coimbra.

NOTA:

Vd. os documentos:

- Regulamento da Organização dos Serviços da Câmara Municipal da Calheta.
- Deliberação de Constituição de Unidades Orgânicas Flexíveis.
Afixados nos placards dos Paços do Município e Serviços Técnicos e ainda publicitados na página do Município.

RESUMO DOS MAPAS DE PESSOAL

I e II

Cargo/Carreira/Categoria	Número de postos de trabalho		
	Ocupados	A criar	Total
Dirigentes	1		1
Técnico Superior	1	1	2
Coordenador Técnico	2		2
Técnico de Informática	2		2
Fiscal Municipal de 1.ª Classe	1		1
Assistente Técnico	22		22
Encarregado Operacional	4		4
Assistente operacional	63		63
TOTAL	96	1	97

SITUAÇÕES PROFISSIONAIS

Efetivos	A criar	OUTRAS	
96	1	Licença sem remuneração mais de 1 ano	2
		Mobilidade entre serviços	1
		SOMA:	3
TOTAL DE TRABALHADORES:			100

MAPA DE PESSOAL DE DESCRIÇÃO DE FUNÇÕES E TAREFAS

Conteúdo Funcional Genérico	Cargo/Carreira/Categoria	N.º Postos Trabalho Ocupados	N.º Postos Trabalho A criar	Área de atuação predominante	OBS.
Gabinete de Apoio à Presidência (GAP)					
(Lei n.º 35/2014, de 20 de junho) Funções de chefia técnica e administrativa em uma unidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável. Realização das atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.	Coordenadora Técnica	1		Administrativas	
É responsável pela direção e coordenação do gabinete, cabendo-lhe ainda a ligação às Unidades Orgânicas e Áreas Administrativas dependentes do Presidente e às demais entidades públicas e privadas.	Assistente Técnico	1		Chefe de Gabinete	a)
Executar funções de secretariado do Senhor Presidente, nomeadamente: gerir a atividade protocolar do município e do Presidente; Planear e organizar eventos (sessões solenes, refeições formais, acompanhamentos protocolares ao Presidente, assinatura de protocolos e escrituras...);secretariar as reuniões do órgão executivo, elaborar atas das reuniões, bem como outras funções não especificadas.	Assistente Técnico	1		Secretária	b)
TOTAL		3			

Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira (UNAF)						
As previstas no artº 8 da Lei 2/2004 de 15 de janeiro, adaptada pela Lei 49/2012 de 29 de agosto à Administração Local, designadamente as enumeradas na Deliberação de Constituição de Unidades Orgânicas Flexíveis no item "III".					c)	
TOTAL		0				
Área de Atendimento ao Público (ATP)						
Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março e Portaria n.º 358/2002, de 3 de abril Desempenha funções numa das seguintes áreas funcionais: infra-estruturas tecnológicas e engenharia de software, conforme especificações no n.º 3 da Portaria referida.	Técnico de Inf. Adjunto	1		Informática		
(Lei n.º 35/2014, de 20 de junho) Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.	Assistente Técnico	4		Administrativas	3	d)
				Telefonista	1	
(Lei n.º 35/2014, de 20 de junho) Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Assistente Operacional	1		Leitor Cobrador		
TOTAL		6				

Áreas de Contabilidade e Tesouraria (GESF)						
(Lei n.º 35/2014, de 20 de junho) Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.	Assistente Técnico	4		Administrativos	3	
				Tesoureira	1	
TOTAL		4				
Área do Património e Inventário e da Contratação Pública e Aprovisionamento (APP)						
(Lei n.º 35/2014, de 20 de junho) Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.	Assistente Técnico	1		Responsável da área do Aprovisionamento e Património		
(Lei n.º 35/2014, de 20 de junho) Funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu sector de atividade, por cujos resultados é responsável. Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação. Substituição do encarregado geral nas suas ausências e impedimentos.	Encarregado Operacional	1		Parques Desportivos e ou Recreativos		
(Lei n.º 35/2014, de 20 de junho) Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.	Assistente Operacional	2		Fiel de Armazém		
TOTAL		4				

<p>Área de Licenciamento de Obras Particulares (LOP)</p>					
<p>(Lei n.º 35/2014, de 20 de junho) Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e Operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores</p>	<p>Técnica Superior</p>	<p>1</p>		<p>Geógrafa</p>	
<p>(Despacho SEALOT n.º 20/94, publicado no Diário da República n.º 110, de 12 de maio de 1994). Fiscalizar e fazer cumprir os regulamentos, posturas municipais e demais dispositivos legais relativos a área de ocupação da via pública, publicidade, trânsito, obras particulares, abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais ou industriais, preservação do ambiente natural, deposição, remoção, transporte, tratamento e destino final dos resíduos sólidos, públicos, domésticos e comerciais, preservação do património, segurança no trabalho e fiscalização preventiva do território; Presta informações sobre situações de facto com vista à instrução de</p>	<p>Fiscal Municipal 1.^a Classe</p>	<p>1</p>		<p>Fiscal Municipal</p>	

processos municipais nas áreas da sua atuação específica.					
(Lei n.º 35/2014, de 20 de junho) Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.	Assistente Técnico	2		Administrativa	
TOTAL		4			
Subunidade Orgânica de Recursos Humanos (RHUM)					
(Lei n.º 35/2014, de 20 de junho) Funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável. Realização das atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.	Coordenador Técnico	1		Coordenar	
(Lei n.º 35/2014, de 20 de junho) Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.	Assistente Técnico	3		Administrativa	
TOTAL		4			
Área de Administração Geral de Apoio aos Órgãos (ADG)					
(Lei n.º 35/2014, de 20 de junho) Funções de natureza executiva, de aplicação de	Assistente Técnico	3		Administrativa	

métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.					
(Lei n.º 35/2014, de 20 de junho) Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Assistente Operacional	4		Motorista Ligeiros Aux. Serviços Gerais	1 3
TOTAL		7			
Área de Gestão Urbanística e Fiscalização (GURB)					
(Lei n.º 35/2014, de 20 de junho) Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e Operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do	Técnico Superior		1		1

órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.					
(Lei n.º 35/2014, de 20 de junho) Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.	Assistente Técnico	2		Administrativa	1
				Topógrafia	1
TOTAL		2	1		
Área de Equipamentos (PMEO)					
(Lei n.º 35/2014, de 20 de junho) Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.	Assistente Técnico	1		Administrativa	
(Lei n.º 35/2014, de 20 de junho) Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Assistente Operacional	5		Serralharia	1
				Mecânica	2
				Motorista	1
				Eletricista	1
TOTAL		6			
Área das Obras Municipais (OBM)					
(Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)					

Funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu sector de atividade, por cujos resultados é responsável. Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação. Substituição do encarregado geral nas suas ausências e impedimentos.	Encarregado Operacional	2		Obras Municipais		
(Lei n.º 35/2014, de 20 de junho) Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Assistente Operacional	38		Motorista Pesados	4	e)
				Motorista de Ligeiros	1	
				Pedreiros	6	
				Cantoneiros V. Municipais	27	
TOTAL		40				
Unidade Orgânica de Ambiente e Serviços Urbanos (UNASU)						
As previstas no artº 8 da Lei 2/2004 de 15 de janeiro, adaptada pela Lei 49/2012 de 29 de agosto à Administração Local, designadamente as enumeradas na Deliberação de Constituição de Unidades Orgânicas Flexíveis no item “IV”.	Dirigente Int. 3.º Grau	1		Dirigir/Chefiar/Coordenar		f)
Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março e Portaria n.º 358/2002, de 3 de abril) Desempenha funções numa das seguintes áreas funcionais: infra-estruturas tecnológicas e engenharia de software, conforme especificações no n.º 3 da Portaria referida.	Técnico Informática Grau 1,Nível 2	1		Informática		
(Lei n.º 35/2014, de 20 de junho) Funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu sector de atividade,	Encarregado Operacional	1		Abastecimento de Água		

por cujos resultados é responsável. Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação. Substituição do encarregado geral nas suas ausências e impedimentos.					
(Lei n.º 35/2014, de 20 de junho) Funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu sector de atividade, por cujos resultados é responsável. Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação. Substituição do encarregado geral nas suas ausências e impedimentos.	Assistente Operacional	13		Motorista Veículos Especiais	1
				Fiel de Armazém	1
				Cantoneiro de Limpeza	2
				Operador de Estações Elevatórias	1
				Canalizador	5
				Vigilante Parques Infantis	1
				Jardinagem	1
				Vassoureiro	1
	TOTAL	16			
	TOTAL GERAL	99	1		

- (a) Assistente Técnico nomeado Chefe de Gabinete, em Comissão de Serviço, por despacho n.º20/2017 de 24 de outubro.
- (b) Assistente Técnica nomeada Secretária da Presidência, em Comissão de Serviço, por despacho n.º23/2017 de 24 de outubro
- (c) As competências da UNAF são exercidas pelo Presidente da Câmara de acordo com o despacho n.º 15/2017, datado a 22 de maio.
- (d) Assistente Técnica nomeada Vereadora a tempo inteiro, por despacho n.º 24/2017 de 30 de outubro
- (e) Tem menos 1 operacional que se encontram de licença sem renumeração por 10 anos (desde maio 2013).
- (f) Técnico Superior, nomeado Dirigente Intermédio em Comissão de Serviço de acordo com a nova orgânica dos Serviços Municipais, por despacho datado de 21 de fevereiro de 2015, pelo período de 3 anos.
- (g) Tem menos 1 operacional que se encontra de licença sem remuneração por 6 anos, (desde novembro de 2013).

ESTUDO DO IMPACTO FINANCEIRO DO MAPA DE PESSOAL PARA 2018

Na execução do presente estudo consideram-se os seguintes pressupostos:

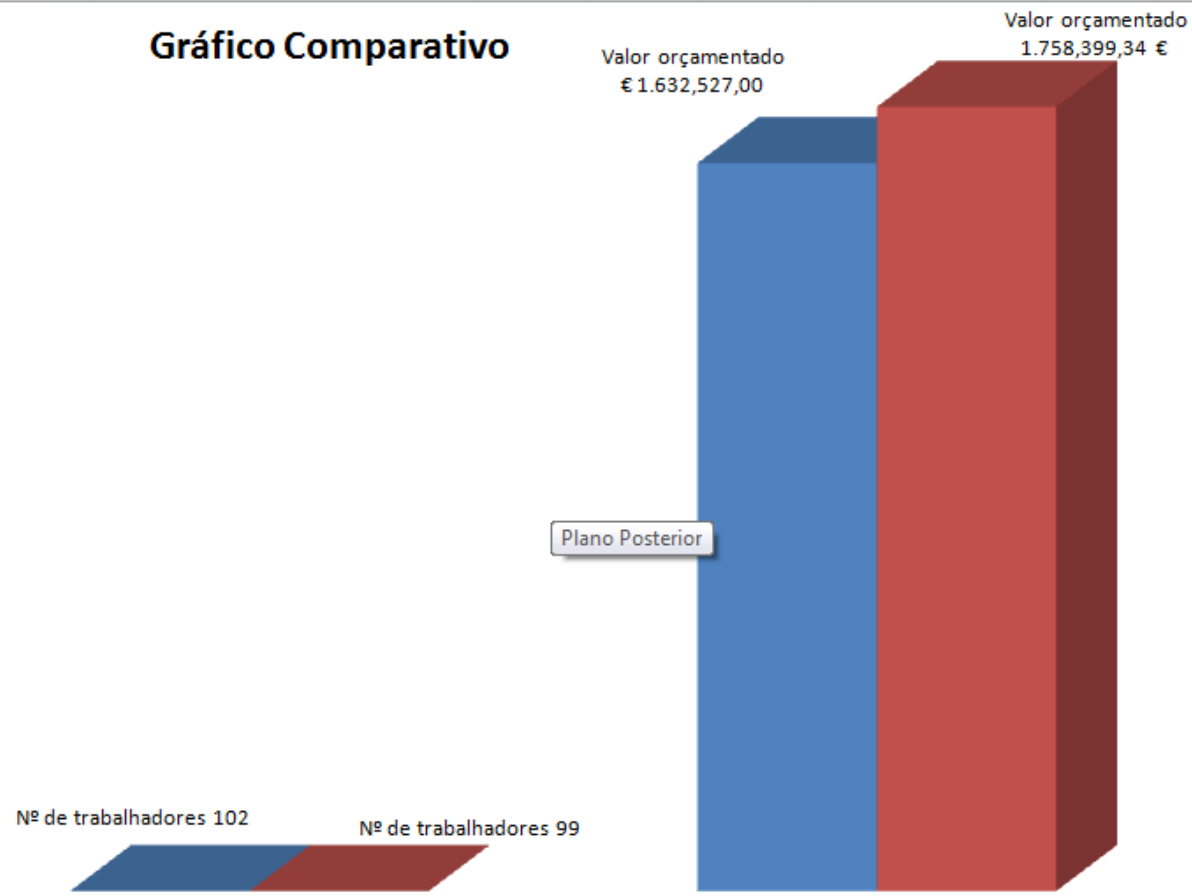
- Remunerações certas e permanentes.
- Análise reportada a 30 de outubro de 2017
- As despesas consideradas referem-se a um período anual, embora dois trabalhadores tenham exercido funções parcialmente tendo passado um à situação de aposentado e outro tendo iniciado mobilidade em outra entidade.

No que respeita a 2017 cumpre salientar o seguinte:

- As despesas resultantes do orçamento inicial com pessoal para 2017, sofrem um aumento de € 125.872,34, cerca de 7,71 %, neste orçamento.
- Existem dois trabalhadores de licença sem remuneração, e ainda um aposentado e outro em mobilidade.
- O Executivo só tinha um vereador a meio-tempo (Vice-Presidente), e um Chefe de Gabinete.
- Com o novo Executivo que mantém o mesmo elenco, acrescido de uma vereadora a tempo inteiro e uma Secretária de Gabinete, foram contempladas verbas para este efeito.
- O O.E./2018, já aprovado , e aguardar publicação, no Diário da República, contempla a 50% descongelamentos das Carreiras. Os prémios de desempenho, que no caso deste Município equivalem a dois, por despacho do Presidente da Câmara, datado de 21 do corrente, não foram autorizados.
- No presente Mapa de Pessoal, está contemplado, o recrutamento de um Técnico Superior.

Face ao acima exposto e tendo em linha de conta os dados apresentados, anexa-se gráfico comparativo.

Gráfico Comparativo



- 2017
- 2018

Os mapas foram remetidos para apreciação, aos Sindicatos com representação neste Município, STAL e SINTAP, pelos ofícios n.ºs 436 e 437

Município de Calheta São Jorge, 6 de dezembro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal

Décio Natálio Almada Pereira